



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

PORTARIA Nº 123/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) **Eric Trimboli Teixeira**, "Diretor Jurídico" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-IV", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de **02/01/2021 a 01/01/2022**, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de **01/07/2022 a 20/07/2022**.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de junho de 2022.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo

(assinada por força da Resolução nº 003/2021)